

AS ESTRATÉGIAS DO ESTATUTO ESPECIAL JUNTO À UNIÃO EUROPEIA NOS MARCOS DA POLÍTICA EXTERNA DE CABO VERDE DE 2007-2015

The Special Statute of Strategies Together to the European Union on Foreign Policy Landmarks of Cabo Verde since 2007-2015

Deolindo Nunes de Barros¹

Introdução

Cabo Verde interessa à Europa não apenas pela valência da segurança e defesa, mas também, e antes disso, por ser a melhor expressão das sínteses culturais que a experiência euromundista produziu².

Este artigo tem por finalidade analisar a Parceria Especial (PE) Cabo Verde/União Europeia (UE) desde seu início em 2007 até 2015. Por ser um país atlântico insular (dez ilhas e alguns ilhéus), dotado de poucos recursos naturais, dispondo basicamente de recursos humanos, contando com estabilidade política, boa governança e respeito à democracia e aos direitos humanos (vantagens comparativas), situado na encruzilhada dos três continentes (Europa, África e América), Cabo Verde tem como linhas norteadoras de sua política externa e estratégia de cooperação internacional o *ancoramento* e o *multilateralismo* (Costa, s/d). Sendo assim, a UE aparece como um bloco de elevada importância no processo de integração e desenvolvimento econômico do arquipélago de Cabo Verde nos âmbitos regional e global. Essa relevância da UE pode ser explicada inicialmente pelo seu peso político e econômico, estreito vínculo histórico, político, socioeconômico e cultural de Portugal com Cabo Verde, elevada assimilação de valores culturais e políticos ocidentais (*soft power*) por parte de Cabo Verde, o fato de este ser uma área de paz, defesa e segurança fundamental para a UE e, igualmente, alargar o raio de ação e arco de poder da UE na costa atlântica africana, ou seja, na margem direita do oceano Atlântico.

¹ deolindodebarros@gmail.com

² Excerto da petição pública subscrita por diversas figuras insígnias da sociedade civil portuguesa a favor da adesão de Cabo Verde à União Europeia, de entre os quais dois dos principais senadores da República, Mário Soares e o Professor Adriano Moreira, os Embaixadores Leonardo Mathias e Francisco Knopfli, Carlos Monjardino, Medina Carreira, Maria de Jesus Barroso, o Almirante Vieira Matias etc., petição essa que contou ainda com o apoio do Presidente do Governo Regional dos Açores Carlos César, o ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros Freitas do Amaral, o ex-ministro António Martins da Cruz, e dos Reitores das Universidades Católica, de Lisboa, Algarve, Aberta, Trás-os-Montes e Alto Douro, Évora e Autónoma de Lisboa, num movimento de pressão que emanou da sociedade civil e do qual a própria academia portuguesa se associou manifestamente (apud COSTA, s/d, p. 126).

Consideramos ser necessária a realização deste trabalho, primeiramente porque muitas inquietações e “zonas de sombras” persistem a respeito da aproximação entre Cabo Verde e União Europeia. O trabalho é importante para verificar o interesse que o Ocidente (particularmente UE e EUA) tem na situação geoestratégica do país, sua estabilidade política e regime democrático, seu relativo equilíbrio econômico e, a partir disso, tentar a estabilização de outros países da África Ocidental (e até mesmo do continente africano em si). Enfim, o país é frequentemente referenciado como plataforma de proximidade política, acesso, permanência e de relações comerciais com a região ocidental do continente africano.

Sendo a finalidade do artigo a análise da Parceria Especial entre o arquipélago de Cabo Verde e a UE, vamos apresentar primeiramente um breve panorama destes dois atores em causa.

Descoberto em 1460 pelos portugueses, Cabo Verde, pequeno território insular com uma extensão territorial de 4.033 km² (mas uma ampla zona marítima exclusiva superior a 600.000 km²), situa-se na costa ocidental africana, a aproximadamente 500 km do continente. Após mais de cinco séculos de jugo colonial português, o país arquipelágico constituído por dez ilhas (Santo Antão, São Vicente, Santa Luzia – desabitada –, São Nicolau, Sal, Boa Vista, Maio, Santiago, Fogo e Brava) e alguns ilhéus de origem vulcânica, tornou-se independente em 05 de julho de 1975, adotando um regime de partido único baseado no socialismo soviético.

Já a UE, o mais fortalecido dos blocos econômicos e políticos do globo, que ganhou esse nome em 1992 por meio do Tratado de Maastricht, encerra até agora vinte e sete Estados-membros autônomos, especialmente europeus. O formato atual da UE vem sendo aperfeiçoado ao longo do tempo, haja vista que é em duas Comunidades estabelecidas nos anos 1950 - Comunidade Europeia do Carvão e do Aço – CEECA (1952) e Comunidade Econômica Europeia – CEE (1957), que se encontram as bases da UE. A capital da UE é Bruxelas (Bélgica).

No velho continente europeu o novo regionalismo configura-se diferentemente dos demais regionalismos no mundo, por diversas razões, entre elas destacando-se seu modelo de integração supranacional, surgido depois da Segunda Guerra Mundial, instituindo o binômio paz e desenvolvimento (OLIVEIRA, 2009: 87).

No sentido de aprimorar e fortalecer cada vez mais a integração no continente europeu, a UE conta com o suporte de um conjunto de instituições supranacionais autônomas, designadamente uma Comissão Europeia (o braço executivo do bloco), um Conselho Europeu (órgão intergovernamental), um Parlamento (cujos membros são escolhidos diretamente pelos cidadãos europeus a cada cinco anos, e desde 1979), Conselho da União Europeia, Tribunal de Justiça da União Europeia, Banco Central Europeu (1998) etc. Em 1999 foi instituída a Zona Euro, em que dezoito Estados-membros tomam partido neste momento.

Após apresentar rapidamente os dois interlocutores da nossa pesquisa, continua a inquietação de saber em que consiste o Estatuto Especial de Cabo Verde junto à UE, qual o lugar e o papel do país perante a UE, qual o interesse da UE em Cabo Verde, como deve comportar politicamente o arquipélago de Cabo Verde no intuito de não desperdiçar as oportunidades que a UE pode proporcionar-lhe, a fim de poder se inserir no contexto sub-regional, regional e global.

A ideia de que existem objetivos globalmente compartilhados pelos Estados, num sistema internacional imbuído pela interdependência complexa, como sejam a segurança, o combate à imigração ilegal, o terrorismo internacional e a sustentabilidade ecológica, cuja resolução requer o estabelecimento de ações concertadas e cooperativas, constitui o fundamento teórico e o potencial integrador susceptível de legitimar a integração e/ou a obtenção de um Estatuto Especial por parte de Cabo Verde na União Europeia. Tudo isto constitui reflexo incontornável da atração ideológica e identitária de que as grandes potências internacionais são objeto (COSTA, s/d, p. 118).

A metodologia utilizada para este trabalho consiste essencialmente na análise de documentos primários produzidos pelas partes no processo da discussão da Parceria Especial UE/Cabo Verde e Parceria para a Mobilidade. Analisar o estatuto da UE, perscrutando a forma como tal entidade tenciona relacionar com suas regiões periféricas, ultraperiféricas³ e países insulares, geralmente mais propensos a Parcerias Especiais e relações privilegiadas, tendo em conta as suas condições naturais e econômicas nem sempre favoráveis. A bibliografia concernente a política externa de Cabo Verde aparece entre outras formas de abordar a nossa pesquisa.

Cooperação internacional: abordagens conceituais e teóricas

No que se refere ao aporte teórico para a nossa pesquisa, vamos abordar a noção de cooperação e a cooperação internacional na ótica de diferentes autores e perspectivas teóricas, pois entendemos que a celebração do Estatuto Especial de Cabo Verde junto a União Europeia enquadra-se entre os diversos tipos de cooperação internacional. Sarfati (2005: 55) assinala que “[...] a cooperação requer que ações de indivíduos ou organizações sejam trazidas para alguma conformidade por um processo de negociação que é normalmente visto como um processo de “coordenação de políticas”. [...]

A cooperação acontece quando os atores ajustam seus comportamentos às preferências dos outros por meio desse processo de coordenação de políticas. Formalmente, segundo Keohane, a cooperação intergovernamental acontece quando as políticas perseguidas por um governo são percebidas por outros governos como facilitadoras para atingir os seus próprios objetivos de governo, como resultado do processo de coordenação de políticas (IDEM, p. 55-6).

É no ciclo pós-Segunda Guerra Mundial que a cooperação internacional se consolidou como instrumento fundamental de trato e convivência entre os diferentes agentes do sistema internacional.

Portanto, podemos dizer que, em conjunto com a complexificação das relações políticas, econômicas e sociais no sistema internacional após a II Guerra Mundial, houve o surgimento de um significativo número de correntes teóricas que buscaram compreender esses fenômenos. Realismo, liberalismo, marxismo, construtivismo, etc., debateram para explicarem, cada um a seu modo, o mundo que surgiu com a criação da ONU e a tensão da Guerra Fria, e como a cooperação internacional se tornou uma ferramenta cada vez mais utilizada nas relações internacionais (MACIEL, 2009, p. 228).

³ RUP (Regiões Ultraperiféricas) da UE (Madeira, Açores e Canárias), e Cabo Verde é membro associado.

Mas, no entanto, ao analisar rapidamente a história das relações internacionais, percebe-se facilmente que as questões em torno de paz, alianças, negociações, cooperação, guerra, comércio etc. foram objetos de análises de pensadores considerados antigos e clássicos de Relações Internacionais⁴.

Contudo, tratando-se da questão propriamente dita deste tópico do artigo, ou seja, a cooperação internacional para a paz, segurança, progresso, desenvolvimento socioeconômico etc. dos Estados modernos, nota-se que pensadores muitas vezes designados de idealistas clássicos como Marsílio de Pádua, Thomas More, Hugo Grotius, Abade de Saint-Pierre, Jean-Jacques Rousseau, Immanuel Kant etc. refletiram sobre as questões da paz e as vias para a pacificação, harmonia e cooperação entre os Estados.

Norman Angell inspirou-se diretamente em alguns desses autores (Abade de Saint-Pierre, Rousseau e Kant), e, em 1912, alertou para a debilidade do equilíbrio nos acordos entre potências, já que entendia ser a política belicista uma grande quimera. Angell entende que uma guerra de conquistas prejudicaria drasticamente o comércio (negativo até mesmo para os vencedores da guerra) em tempos de interdependência econômica. Nem estabilidade nem lucros a guerra traz. A cooperação sim traria paz entre os Estados e benefícios concretos a todos (MACIEL, 2009).

Para além da vertente idealista pensando a cooperação, há também o paradigma realista que serviu de suporte e esteio para se refletir a respeito da cooperação internacional, em que ela é vista como instrumento para aumento de poder de certo Estado ou para preservação da equiparação de poder entre diferentes Estados no sistema internacional.

Por estar o mundo em constante evolução e a disciplina de Relações Internacionais ser também uma disciplina não apenas dinâmica como multidisciplinar, a complexificação das relações internacionais fez com que esta disciplina revisasse suas teorias, conceitos e métodos. Esse fenômeno é natural, pois, como pontuam Costa e Pinto (2014), o sistema internacional está caracterizado pela interdependência complexa, multilateralismo, multipolaridade, desafios centrífugos da globalização e centrípetos da regionalização, e pela lei da complexidade crescente das relações internacionais.

Se ainda não há uma teoria geral de Relações Internacionais, tampouco já existe um governo central do mundo, ou seja, um governo que seja susceptível de prevenir, controlar e resolver todos os conflitos planetários envolvendo os Estados e demais agentes de relações internacionais. Diante disso, para colmatar de certa forma tal situação, conta-se com a presença de regimes e instituições internacionais, sabendo que os primeiros são de ordem mais “imaterial” e as segundas já portadoras de concretude e personalidade jurídica, sendo sujeitos de Direito Internacional. Portanto, conclui-se que se não há por ora este governo central/supremacia internacional que proponha diálogos, mantenha alianças e negociações, enfim, garanta cooperação internacional e construa elos entre entes diferentes do sistema internacional, as instituições e os regimes internacionais vêm desempenhando esta função.

⁴ Relações Internacionais com (R. I.) refere-se à disciplina, e relações internacionais (r. i.) concernem-se aos diversos assuntos e questões sobre os quais versa essa disciplina. Logo podemos dizer que Relações Internacionais estudam relações internacionais, ou seja, relações internacionais são o objeto de estudo das Relações Internacionais, o que acaba sendo um objeto de estudo complexo e plurifacetado.

Os autores realistas e neo-realistas também permaneceram avaliando, na segunda metade do século XX, as motivações para a cooperação internacional. Para esses autores, o sistema internacional ainda deve ser analisado por meio da idéia de estado de natureza hobbesiano, no qual a sobrevivência e a segurança estatal determinam as políticas externas e as cooperações internacionais. Para os autores vinculados a esse enfoque, dentre os quais podemos destacar Hans Morgenthau, a ajuda externa é determinada pelo interesse do doador. A política exterior não seria definida pela moralidade, e sim pelo interesse nacional. A amoralidade marcaria a cooperação entre os Estados, pois esses entes agem num mundo em que prevalece o jogo de soma zero, quando para um ganhar o outro tem que perder. A cooperação internacional serviria para os Estados manterem seu poder e crescimento, para conseguirem influência política, prestígio, vantagens geoestratégicas e intensificação do comércio, para garantirem investimentos ou, também, como forma de oferecerem subornos para as elites dos países em desenvolvimento em troca de apoios, por exemplo, em organismos internacionais. Dessa forma, as políticas de cooperação seriam inseparáveis das relações de poder, aonde não haveria espaço para considerações éticas (AYLLÓN, 2007, p. 42 apud MACIEL, 2009, p. 226-7).

Ao invés de realistas e neo-realistas (viés liberal), os estruturalistas (viés marxista) apresentam uma visão mais crítica da cooperação internacional, pois, consideram que ela não é outra coisa senão uma forma de expansionismo, de imperialização dos países em desenvolvimento pelos países desenvolvidos. Os estruturalistas entendem que da forma como a cooperação internacional é estabelecida, ela não possibilita fazer reformas sistêmicas/institucionais das quais os países em desenvolvimento precisam no sentido de modernizarem e desenvolverem, promovendo conseqüentemente uma boa distribuição de renda e solucionando a questão da pobreza. De frisar que aproximadamente 70-80% de toda ajuda externa concedida pelos países “doadores” aos beneficiários acabam voltando para a matriz, isto é, à origem de onde ela partiu, através da compra de equipamentos e assessoria técnica (Borges, 2009). Em suma, o modo como o Norte global coopera com o Sul global torna a dependência deste em relação àquele cada vez mais complexa.

Já os neoliberais, com a sua ótica de restringir mais e mais a intervenção estatal na economia (e em outros setores da sociedade e da vida), ou seja, que o Estado tem de ser mínimo e o mercado máximo, podendo este dessa forma agir livremente, pontuam que apenas a economia de mercado garantiria o progresso concreto das nações. Sendo assim, o desenvolvimento de fato não viria da cooperação. Em última instância, caso haja cooperação, a livre circulação de capitais, mercadorias e serviços, e a abertura ao mercado global traduziriam-se na sua tarefa essencial.

Para finalizar este tópico, cabe aqui abordar a forma como os pós-positivistas, com seu enfoque mais reflexivista do que racionalista, designadamente os construtivistas, vêem a cooperação internacional. Em primeiro lugar, ao contrário das teorias positivistas (Realismo, Liberalismo e Marxismo), o construtivismo apresenta uma interpretação mais histórica, sociológica, culturalista, humana, normativa, intersubjetiva etc. da realidade internacional. Se os realistas/liberais atribuem antecedência ontológica aos agentes, os estruturalistas/marxistas à estrutura, os construtivistas não a atribuem a nenhum desses entes, pois entendem que sujeitos e objetos, agentes e estruturas se co-constituem, se co-orientam.

Os construtivistas consideram ser inadequada tecer uma análise objetiva das relações internacionais, na medida em que é subjetiva a natureza dos agentes da realidade internacional. O razoável seria tratar das subjetividades constantes no processo por meio da atualização dos eventos, em que conhecimento e comunicação aparecem contemplados. É em alguma realidade social que o desempenho dos Estados deve ser estudado. Assim, o construtivismo tenta entender como agentes e estruturas são socialmente construídos.

Cabo Verde: política externa em perspectiva histórica

Como vimos na introdução, a República de Cabo Verde tornou-se independente de Portugal em 1975, ou seja, apenas 40 anos atrás, em plena Guerra Fria (1945-1991). Esse ciclo da história de relações e cooperações internacionais entre as nações ficou marcado pela bipolarização mundial, em que as duas superpotências (EUA e ex-União Soviética) influenciavam e constrangiam sobremaneira a cooperação entre os chamados países do Terceiro Mundo, atualmente países do Sul global. Já no ciclo pós-Guerra Fria, caracterizado pelo multilateralismo e multipolaridade, avanços das globalizações e interdependência complexa etc., abriu-se novo horizonte e novas perspectivas de cooperação entre os países.

Mau grado este cenário, mais a sua condição de país recentemente independente, dotado de poucos recursos naturais e humanos (estes últimos na época), a lógica de cooperação internacional entre países centrais e periféricos (designação de então) baseada na ajuda externa concedida a estes, Cabo Verde teve naturalmente de equacionar todos esses fatores no sentido de traçar políticas estratégicas (externas e internas) que viabilizassem o seu desenvolvimento.

A política externa de Cabo Verde pode ser dividida em três diferentes momentos nessas quatro décadas de independência do país, em que o primeiro momento vai de 1975-1980, etapa de administração dos fundos de assistência humanitária e de emergência; a segunda fase (1980-1990), fase em que a cooperação internacional para o desenvolvimento atingiu seu ápice; por último, o terceiro, atual e mais longo ciclo (1991 em diante), a modernização e amadurecimento de uma diplomacia pragmática e ativa pautam a política externa do país (COSTA e PINTO, 2014).

Estatuto Especial de Cabo Verde junto a União Européia

Cabo Verde traduz-se tanto numa área relevante de defesa e segurança da UE, como também numa esfera de influência e poder desta no espaço atlântico, e a UE seu centro de cultura e política referencial, ressaltando aqui as razões históricas e culturais que sustentam a afinidade política entre Portugal e Cabo Verde e, conseqüentemente, a aproximação entre Cabo Verde e UE.

Pela sua origem populacional e étnica, história política e cultural, situação geográfica (proximidade da Europa)⁵, limitações geográficas e condições climáticas, estabilidade política (boa governança, democracia e respeito aos direitos humanos) e relativo equilíbrio econômico, volume de cidadãos na diáspora (mais pessoas fora do que dentro – designadamente na Europa e nas Américas), Portugal e França como países de maior envio de remessa dos emigrantes (o que é de extrema importância para a economia do país), cerca de 80% de seu comércio (para não dizer importações) são com Espanha e Portugal, mais de 90% com a União Européia, praticamente todas as ajudas ao desenvolvimento são provenientes da Europa, acordos monetários com a zona Euro, o turismo (importante para a economia cabo-verdiana), mais de 80% dos turistas são

⁵ Cabo Verde faz parte da Macaronésia (termo de procedência grega - “ilhas prósperas”, “ilhas bem-aventuradas”), designação moderna que serve para tratar os diversos arquipélagos do Atlântico Norte, próximo da Europa e do continente africano. Açores (Portugal), Cabo Verde (República de Cabo Verde), Canárias (Espanha), Madeira e seu sub-arquipélago Ilhas Selvagens, formam os quatro arquipélagos da Macaronésia.

européus (Lopes, 2015), o país tende naturalmente a adotar uma postura política que lhe aproxima da UE (segurança e dinamismo econômico).

O Estatuto Especial de Cabo Verde junto a UE é uma parceria estabelecida em 2007, e que não somente intensifica como facilita a relação dialógica, diplomática e política deste país com os países do espaço comunitário europeu. Até o momento, o resultado mais palpável e visível desta parceria encontra-se nos dois pactos celebrados: facilitação de vistos de curta duração aos cidadãos cabo-verdianos e readmissão de cidadãos africanos apanhados em situação ilegal dentro do espaço comunitário europeu, desde que haja comprovação que saíram do arquipélago de Cabo Verde.

A Parceria Especial se afigura como um marco histórico sem precedentes na história diplomática do arquipélago porquanto possibilita, por um lado, a intensificação do diálogo político, a convergência econômica, técnica e normativa com a UE, e, por outro, o acesso aos instrumentos financeiros de cooperação disponibilizados pela Europa para garantir a sustentabilidade do seu desenvolvimento enquanto nação insular e arquipelágica. Por seu turno, a UE plasma através do referido Acordo os seus manifestos interesses estratégicos e de combate às ameaças globais e à criminalidade transnacionalmente organizada (COSTA, 2012: 244).

Convém ressaltar que esse Estatuto Especial não deixa de ser o refinamento, o aperfeiçoamento de outro Acordo de cooperação antes celebrado entre a UE e os países ACP (África-Caribe-Pacífico), o Acordo de Cotonou (2000), que substituiu a Convenção de Lomé (1975)⁶. Tanto as Convenções de Lomé como o Acordo de Cotonou tratam basicamente das relações comerciais entre UE e países ACP. Além da tentativa de coordenar as suas relações comerciais, isto é, facilitar o livre acesso da esmagadora maioria dos produtos dos países ACP ao mercado da UE, assuntos como indústrias, pescas, finanças, mineração, energia, questões trabalhistas, desenvolvimento etc. igualmente entraram na pauta. Haja vista que todos esses tratados (Convenções de Lomé, Acordo de Cotonou e Parceria Especial entre UE e República de Cabo Verde) apareceram sempre com a idéia de o sucessor sofisticar o antecessor, resta saber se os países ACP tiveram benefícios concretos com as referidas cooperações, e até que ponto a República de Cabo Verde vai sair beneficiada do seu Estatuto Especial junto a UE.

Esta Parceria Especial, ela estrutura-se, do ponto de vista hermenêutico e analítico, em torno de três esferas fundamentais: a esfera da significação (histórica, cultural, política, identitária e ideológica); a esfera econômica (acesso aos fundos comunitários de apoio, inserção dos países europeus no mercado da sub-região africana); e, por último, a esfera securitária (salvaguarda da paz, segurança e defesa europeia/atlântica, combate às ameaças transnacionais como sejam o terrorismo internacional, a criminalidade transnacional organizada, o narcotráfico, a imigração ilegal, tráfico de seres humanos etc.) (COSTA, 2012: 244).

A Parceria Especial, um instrumento inovador de cooperação, favorece o diálogo político entre a UE e a República de Cabo Verde contribuindo para ultrapassar a mera relação de doador-beneficiário e responder a outros interesses comuns em matéria de segurança e desenvolvimento. O acordo privilegia 6 pilares: boa governação; segurança e estabilidade; integração regional; convergência técnica e normativa; sociedade da informação e do conhecimento; luta contra a pobreza e desenvolvimento. A PE é antes de mais um quadro político. O seu financiamento é feito via projectos dos Estados membros, a ajuda orçamental do FED, os programas da CE tais como os fundos FED-FEDER e as contribuições do Governo de CV (DELEGAÇÃO DA UE EM CABO VERDE)⁷.

⁶ Houve pelo menos quatro Convenções de Lomé (Lomé I, Lomé II, Lomé III e Lomé IV), em que naturalmente a seguinte tentava sempre avançar e otimizar a anterior. Lomé é a cidade capital de Togo, o lugar onde tais Convenções foram realizadas, e daí esse nome.

⁷ Esta passagem reflete a opinião do atual Embaixador e Chefe de Delegação da UE em Cabo Verde, José Manuel Pinto Teixeira, pouco tempo após assumir tal cargo em 2012.

Consideramos que para saber quais as (des) vantagens dessa parceria especial junto a UE para Cabo Verde, a análise tem de acentuar primeiramente nos chamados seis pilares desse tratado. Curiosamente percebe-se facilmente que o que em princípio mais interessa ao país, no caso a luta contra a pobreza e desenvolvimento, particularmente este último, este propósito aparece no final dos seis pilares desse acordo. Segurança e estabilidade que claramente interessam à UE (não que Cabo Verde não tenha interesse) aparecem como as primeiras prioridades, pois, tendo em conta que a UE já consolidou seu processo de desenvolvimento socioeconômico e sua hegemonia em diferentes outros aspectos, ter a sua vizinhança periférica e ultraperiférica segura é de elevada importância. Não por acaso a Parceria para a Mobilidade assinalou avanços com a entrada em vigor dos pactos de simplificação de vistos e de readmissão (especialmente este último). “Facilitação de vistos”, pois, o cidadão comum cabo-verdiano continua sendo submetido a processos rigorosos de obtenção de visto de entrada na UE⁸.

Outros pilares (boa governança, integração regional, convergência técnica e normativa e sociedade de informação) estão decerto entre alguns dos requisitos que um país tem que ter para poder estabelecer parcerias especiais com a UE (o Ocidente de forma geral), como também pilares, princípios e exigências que não deixam de moldar e configurar o mundo de acordo com a vontade, mundividências e interesses da UE, sem necessariamente auferir vantagens reais (o tão propalado desenvolvimento) aos países beneficiários. Aportando-se um pouco na análise estruturalista/marxista da cooperação internacional, as parcerias especiais podem servir basicamente para a expansão dos interesses políticos e econômicos, valores, idéias, culturas, instituições etc. da UE (e seus pares ocidentais) sobre os demais países.

Perspectiva-se vantagens múltiplas e mútuas entre Europa e Cabo Verde, tais como a valorização do alcance e da intensidade da cooperação política; o aprofundamento das relações econômicas e comerciais com a criação das condições favoráveis ao desenvolvimento do setor privado da economia, que por sua vez propiciarão o aumento de investimentos e exportações; convergência da legislação e das disposições normativas em matéria econômica e técnica entre Cabo Verde e a UE, o que permitirá a abertura recíproca da economia; aprofundamento da cooperação com prioridade para aproximação de Cabo Verde às RUP com acesso aos mercados internos e possibilidades de participar em certas políticas e programas da UE, designadamente nos domínios abrangidos pelo plano de acção; reforço da cooperação administrativa e judicial; criação de redes de informação e de base de dados comuns; e promoção de atividades de intercâmbio e de geminações com vista à aproximação da legislação, regulamentação das normas e práticas de Cabo Verde ao acervo comunitário em todos os domínios abrangidos pelo plano de acção (GONÇALVES, 2010, pp. 131-2).

O desenvolvimento, segurança, liberdade e justiça social (boa distribuição de renda) aparecem usualmente como os quatro grandes objetivos de qualquer sociedade, embora ao analisarmos historicamente o processo de desenvolvimento das modernas economias capitalistas, percebe-se que as prioridades seguiram essa ordem: segurança, liberdade, desenvolvimento, justiça social e proteção ambiental (Bresser-Pereira, 2006). Por ser um país com toda sorte de limitações e constrangimentos acima apontados, o desenvolvimento de fato de Cabo Verde passaria seguramente por um maior investimento dos organismos internacionais e das

⁸ Adam Smith (1723-1790), no século XVIII já dizia que de todas as bagagens a ser transportadas, o homem (a carga humana) é a mais difícil.

grandes potências, ao invés de uma mera Parceria Especial. Outrossim, elevar apressadamente o estatuto do país a País de Rendimento Médio (PRM), reduzindo conseqüente e drasticamente a ajuda externa antes e historicamente atribuída pela comunidade internacional (em especial a UE), traduz-se em mais um claro sinal de postergação e protelação do processo de desenvolvimento do país.

Pese embora todas as oportunidades tidas através da cooperação, os avanços internos registrados etc., nota-se também a existência de fatores políticos e partidários de ordem interna que emperram o rápido processo de desenvolvimento do país, os chamados fatores fraturantes (Lopes, 2015). Lopes mostra que apesar de Cabo Verde ser um país democrático, é uma democracia que apresenta elevados custos, pois se trata ainda de uma democracia competitiva e não cooperativa/consensualista, algo encontrado mais nas economias capitalistas avançadas e que proporcionaria mais vantagens. Judt (2011) assinala que a democracia funciona melhor em estado de abundância, ou seja, em situações e lugares menos carentes.

Considerações finais

Constata-se que a Convenção de Lomé (1975) e o Acordo de Cotonou (2000) geraram escassos avanços em termos de desenvolvimento para os países ACP (atualmente 79), o que seguramente vem a acontecer com a Parceria Especial UE/Cabo Verde. Lopes (2015) entende que Cabo Verde obterá poucas vantagens com essa cooperação, lembrando que Marrocos também havia estabelecido um tipo parecido de Parceria Especial com UE, o que não lhe trouxe grandes resultados. Observa-se também que Moreira (2014), ao discorrer sobre a relação UE/Cabo Verde, o curioso é que mostra muitas vantagens para UE e praticamente nenhuma para Cabo Verde (simplesmente alegando que cabe aos órgãos de soberania cabo-verdiana apontar as vantagens para este país). O autor entende que Cabo Verde pode ser útil para a paz e segurança da UE, haja vista a sua democracia e boa governança mundialmente reconhecidas, bem como sua proximidade à cultura europeia.

Dois princípios fundamentais presidem a retórica pública, o argumentário político e o discurso legitimador da Parceria Especial entre o arquipélago de Cabo Verde e a UE: segurança e desenvolvimento. A agenda de transformação social e econômica do país e a prossecução do desenvolvimento sustentado das ilhas requer a eficiente mobilização de recursos, cuja compartição da UE deve-se sobretudo à relevância atribuída pela sua cultura estratégica aos aspectos securitários. As contrapartidas do arquipélago advêm das suas potencialidades em termos de segurança e defesa, já que ocupa uma posição de charneira no Atlântico Médio e na encruzilhada que separa, a Sul, a linha divisória entre a União Europeia e a NATO, enquanto a Europa terá conferir como moeda de troca, instrumentos susceptíveis de financiar o desenvolvimento econômico do país (COSTA, 2012, p. 244).

A Convenção de Lomé, o Acordo de Cotonou e a Parceria Especial UE/Cabo Verde são distintos do Plano Marshall (programa que reconstruiu e desenvolveu a Europa pós-Segunda Guerra Mundial), dado que os dois primeiros tratam genericamente de meras relações comerciais entre países, ajuda ao desenvolvimento, assistência humanitária etc., a terceira seria o aperfeiçoamento das duas primeiras no sentido de elevar o nível de cooperação, enquanto que a última trata de investimentos, ou seja, visão estratégica e políticas de desenvolvimento de fato. Parafrazeando Joseph Ki-Zerbo (2009), o continente africano precisa de um novo Plano Marshall (e naturalmente que Cabo Verde não é exceção). O autor lembrara igualmente que o desenvolvimento não é exógeno, e sim endógeno (como sempre foram todos os desenvolvimentos). Portanto,

tem de haver certa dose de independência, autonomia e especialmente autodeterminação dos países aspirantes ao desenvolvimento a respeito de seus projetos. Ele acrescentara ainda que ninguém fica na praça pública com a gamela nas mãos procurando desenvolvimento.

BIBLIOGRAFIA

- AYLLÓN, Bruno. O Sistema Internacional de Cooperação ao Desenvolvimento e seu estudo nas Relações Internacionais: a evolução histórica e as dimensões teóricas. **Revista de Economia & Relações Internacionais**, vol. 5 (8), pp. 5-23, jan. 2006.
- BORGES, Victor. A UE e África: em busca da parceria estratégica. In: FRANCO, Manuela (coord.). **A UE e África: em busca de parceria estratégica**. Lisboa: Fundação Luso-Americana; IPRI, 2009, p. 273-88.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **O conceito de desenvolvimento econômico**. Trabalho originalmente preparado para curso de desenvolvimento econômico na Fundação Getúlio Vargas. Versão de 2 de março de 2006.
- COSTA, Suzano Ferreira. Cabo Verde e a integração europeia: a construção ideológica de um espaço imaginário. I Encontro dos Jovens Investigadores Cabo-verdianos, **Revista de Estudos Cabo-verdianos**, s/d.
- COSTA, Suzano Ferreira. A política externa cabo-verdiana na encruzilhada atlântica: entre a África, a Europa e as Américas. In: Mário Silva, Leão de Pina & Paulo Monteiro Jr. (orgs.), *Estudos Comemorativos do V Aniversário do ISCJS*, Praia, ISCJS, 2012, p. 221-257.
- COSTA, Suzano Ferreira; PINTO, Jorge Nobre. A política externa cabo-verdiana num mundo multipolar: entre a ambivalência prática e a retórica discursiva? In: DELGADO, José Pina; VARELA, Odair Barros; COSTA, Suzano (orgs.). **As relações externas de Cabo Verde: (re)leituras contemporâneas**. Praia: Editora ISCJS, 2014, p. 163-228.
- DELEGAÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA EM CABO VERDE. **25 anos de cooperação União Europeia/Cabo Verde**. Praia: Comissão Europeia, 2003.
- GONÇALVES, António Mendes. **Política externa de Cabo Verde de 1975 a 2008**, 2010. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, apresentada à Universidade Lusíada de Lisboa (Orientador: Prof. Dr. Vasco Fernando Ferreira Rato).
- JUDT, Tony. **O mal ronda a Terra: um tratado sobre as insatisfações do presente**. RJ: Objetiva, 2011.
- KI-ZERBO, Joseph. **Para quando a África?: entrevista com René Holenstein**. RJ: Pallas, 2009.
- LOPES, Carlos. **Mudar Mentalidades / Changing Mentalities: The Challenges of an Insular Nation**. Em linha: <<https://www.youtube.com/watch?v=NgZvnJ2NyJQ>>. Acesso em 27/02/2016.
- MACIEL, Tadeu Morato. As teorias de relações internacionais pensando a cooperação. ; **ponto-e-vírgula**, 5: 215-229, 2009.
- MOREIRA, Adriano. Ligação de Cabo Verde à Europa. In: DELGADO, José Pina; VARELA, Odair Barros; COSTA, Suzano (orgs.). **As relações externas de Cabo Verde: (re)leituras contemporâneas**, p. 285-287. Praia: Editora ISCJS, 2014.
- OLIVEIRA, Odete Maria de. **Velhos e novos regionalismos: uma explosão de acordos regionais e bilaterais no mundo**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2009.

SARFATI, Gilberto. **Teoria das relações internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2005.

Recebido em 5 de março de 2016.

Aprovado em 2 de julho de 2016.

RESUMO

O artigo analisa as estratégias do Estatuto Especial de Cabo Verde perante a União Europeia desde seu início em 2007 até 2015, indagando não apenas quais as vantagens concretas para o desenvolvimento socioeconômico da República de Cabo Verde como também para a União Europeia.

Palavras-chave: Cabo Verde/União Europeia; Parceria especial; Cooperação internacional;

ABSTRACT

This paper analyses the strategies of Cape Verde special statute toward European Union since its outset in 2007 until 2015, inquiring not only concrete advantages for the socioeconomical development of Cape Verde as well as to the European Union.

Key-words: Cape Verde/European Union; Special partnership; International cooperation;